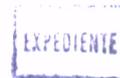




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

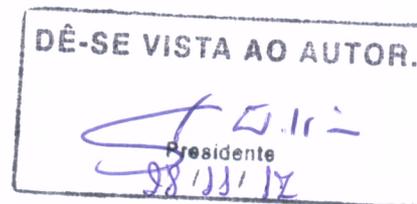


Ofício GP.L nº 264/2017

Processo nº 30.628-4/2017

Jundiaí, 21 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



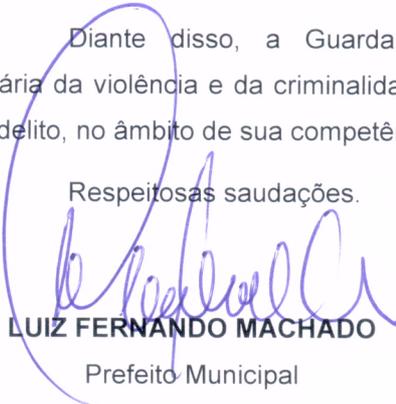
Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 63/2017, da lavra do ilustre Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, sobre prédio abandonado na confluência da Rua Aristides Mariotti com Rua Alberto Benedito Pereira (Vila Alvorada), vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência, os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pelas Unidades de Gestão competentes:

O imóvel em questão não pertence a municipalidade, trata-se, portanto de propriedade particular do Condomínio Vilas de Jundiaí.

A Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Departamento de Zeladoria e Conservação, tomou as medidas necessárias, junto aos responsáveis pelo imóvel solicitando providências quanto a limpeza do local.

Diante disso, a Guarda Municipal mantém suas ações ostensivamente na prevenção primária da violência e da criminalidade, e supletivamente na prevenção secundária, nos casos de flagrante delito, no âmbito de sua competência.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A